



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 100 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – Esmal.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 7 de janeiro de 2025 e o contido no Processo Educa Enfam n. 2025108,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Fiscalização dos Cartórios Extrajudiciais: o papel do juiz e da corregedoria**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – Esmal nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **ILAN PRESSER**

Secretário-Geral da Enfam